

0102
f

1. TÍTULO

<p>– Projeto Semente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos • Para adolescentes de 15 à 17 anos
--

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: Beneficente Vida Nova	Associação	CNPJ: 04.672.349/0001-20	E.A: Municipal
Endereço de Execução do Projeto: Rua Bolívia, 80 – JD Alvorada			
Município/Localidade: Registro	UF: São Paulo	CEP: 11900-000	
E-mail: coordenadoraabvn@gmail.com	DDD/Telefone: 3822-2286	13	DDD/Fax: 3821 4147
Nome do Responsável: Shirlei Araujo dos Reis		CPF 070 026 368 39	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/SP		Cargo: Presidente	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: Associação Beneficente Vida Nova			
Endereço: Rua Bolívia 80 – JD Alvorada			
Município/Localidade: Registro	UF: São Paulo	CEP 11900-000	
E-mail: admabvn@gmail.com	DDD/Telefone: 99732 97 40	013	DDD/Fax:
Nome do Responsável Técnico: Núbia Dória Muniz		CPF: 139 734 418 04 CRESS: 52890	

01/03
P

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Local onde atua	Cargo
Núbia Dória Muniz	ABVN	Coordenadora
Shirlei Araújo dos Reis	ABVN	Presidente

3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA/PROJETO

Cargo
1 Serviços Gerais
1 Oficineiro

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, na faixa etária de 06 a 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos, residentes do Bairro Vila Nova.

4.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

50 atendidos
Sendo estes 40 com faixa etária de 06 à 15 anos, e 10 com faixa etária de 15 à 17 anos.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

Fomentar e propiciar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo em vista a prevenção de risco social através da oferta de ações sócio educativas e articulação com a rede de serviços, visando um trabalho integrado com o poder público e demais atores da rede sócio assistencial do município

5.2 ESPECÍFICOS (na tipificação existem diferentes objetivos específicos para cada faixa etária, são dois serviços q a entidade executa)

• **Para crianças de 6 à 15 anos:**

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Capacitar a equipe técnica e supervisionar o serviço para a melhor qualidade na execução.
- Fortalecer as famílias para prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

• **Para crianças de 15- 17 anos:**

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

dos
p

- Capacitar a equipe técnica e supervisionar o serviço para a melhor qualidade na execução.
- Encaminhamento a rede de serviços público, privado, assim como ao Sistema de Garantia de Direitos;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;

6. METODOLOGIA

- Acolhimento a criança e adolescente de acordo com os critérios de elegibilidade da Instituição;
- Orientação e encaminhamento das crianças, adolescentes e suas familiares / responsáveis de acordo as demandas apresentadas/identificadas a buscarem os recursos da comunidade e/ou serviços da rede;
- Visitas Domiciliares;
- atividades socioeducativas para as crianças, adolescentes e suas famílias;
- Reuniões socioeducativas em grupo para os adolescentes e suas famílias.
- Fortalecimento e promoção das parcerias a partir da rede de serviços existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas, sensibilizando os diversos segmentos da sociedade nas questões relativas aos direitos da criança e do adolescentes;
- Sensibilização, mobilização e articulação da rede de atendimento visando uma relação de troca mediante um trabalho integrado;
- Participação em Conselhos de Direito;
- Reuniões de equipe semanais para planejamento, discussões de caso, entre outras atividades;
- Participação em eventos, seminários, capacitações e demais reuniões de rede,
- Elaboração de relatórios informativos e de acompanhamento das crianças, adolescentes e familiares conforme as atividades realizadas;
- Elaboração de relatórios circunstanciados para serem enviados a Secretaria de Assistência Social;

0106
f

- Supervisão técnica realizada pela entidade;
- Reuniões de estudo, planejamento, monitoramento e avaliação, que visem a interação entre a equipe multidisciplinar com o foco em ampliar/ trocar informações e assessorar as necessidades do projeto;

7. PARCERIAS

- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Conselho tutelar;
- CMDCA;
- CMAS;
- CRAS Vila Nova;
- CREAS;
- Igreja Presbiteriana de Registro;
- RENAS – SP;
- Empresários;
- Mantenedores.

Obs. Durante a execução do projeto serão formalizadas novas parcerias que visem o apoio na execução das ações previstas.

7.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante a execução do projeto, será realizado um conjunto de ações voltadas para a produção de informações acerca do seu desenvolvimento, a fim de subsidiar a avaliação e o monitoramento do mesmo. Trata-se do exame das estratégias, procedimentos e resultados alcançados, com a finalidade de identificar os pontos onde podem ser conquistados ganhos de eficiência e eficácia. Para tanto, a avaliação e o monitoramento será realizada através da coleta de dados por instrumentais que possam identificar os indicadores necessários, tais como:

- ✓ Infra-estrutura;
- ✓ Técnicas de abordagem e atendimento;
- ✓ Instrumentais e dinâmicas utilizadas;

01/07/13

- ✓ Eficácia do acompanhamento;
- ✓ Qualidade do atendimento;
- ✓ Capacitação da equipe;
- ✓ Comprometimento e avaliação da equipe;
- ✓ Qualidade do serviço prestado;
- ✓ Cumprimento do plano de trabalho;
- ✓ Prestação de contas

Portanto, através do monitoramento e avaliação será possível identificar as vantagens e pontos frágeis na execução do projeto e, assim, efetuar os ajustes necessários para a maximização do impacto esperado. Ressalta-se que o monitoramento e avaliação são realizados por diversos setores: pela própria equipe técnica, pelos usuários do serviço e pela diretoria.

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Nome da atividade	Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhimento a criança e adolescente de acordo com os critérios de elegibilidade da Instituição;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamento as crianças, adolescentes e familiares / responsáveis de acordo com os problemas detectados a buscarem os recursos da comunidade e/ou serviços da rede.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

22/08
f

Visitas Domiciliares;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas para as crianças, adolescentes e suas famílias.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões socioeducativas em grupo para os adolescentes e suas famílias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento e promoção das parcerias a partir da rede de serviços existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas, sensibilizando os diversos segmentos da sociedade nas questões relativas aos direitos da criança e do adolescentes;		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
Sensibilização, mobilização e articulação da rede de atendimento visando uma relação de troca mediante um trabalho integrado;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Conselhos de Direito		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe semanais para planejamento, discussões de caso, entre outras atividades;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos, seminários, capacitações e demais reuniões de rede,												

Elaboração de relatórios informativos e de acompanhamento das crianças, adolescentes e familiares conforme as atividades realizadas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios circunstanciados para ser enviada a Secretaria de Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão técnica realizada pela entidade;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de estudo, planejamento, monitoramento e avaliação, que visem a interação entre a equipe multidisciplinar com o foco em ampliar/ trocar informações e assessorar as necessidades do projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

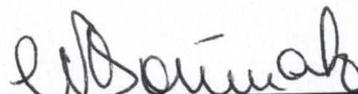
DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)	R\$ 2.555.05
Recursos Humanos (2)	
Medicamentos	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo (3)	
Outros serviços de terceiros	

Utilidades Públicas (4)	
Locação de imóvel	
Locações diversas (5)	
Combustível	
Outras despesas	
TOTAL	R\$ 2.555,05

9. RECURSOS FINANCEIROS ANUAL

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos (1)			R\$ 32.510,88		R\$ 32.510,88
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo (3)					
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)					
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível					
Outras despesas					

Registro, 21 de Janeiro de 2020



Núbia Dória Muniz
Assistente Social
CRESS 52 890



9.1-PLANILHA DE DESEMBOLSO MENSAL MUNICIPAL. 2020

DESPESAS	Mensais												VALOR TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Junho	Julho	Agos	Set	Out	Nov	Dez	
Recursos Humanos (5)	2555,05	2.555,05	2.555,05	2.555,05	2.555,05	4.555,05	400,00	2.555,05	2.555,05	2.555,05	2.555,05	4560,38	32510,88
Recursos Humanos (6)													
Medicamentos													
Gêneros alimentícios													
Outros materiais de consumo (3)													
Outros serviços de terceiros													
Utilidades Públicas (4)													
Locação de imóvel													
Locações diversas (5)													
Combustível													
Outras despesas													
TOTAL	2555,05	2555,05	2555,05	2555,05	2555,05	4555,05	400,00	2555,05	2555,05	2555,05	2555,05	4560,38	R\$ 32.510,88

Núbia Dória Muniz
Núbia Dória Muniz
Coordenadora